

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 011/2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 015/2012, sendo eles: Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preço nº 011/2013** - Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013. Aberta a sessão, o Senhor presidente informou que protocolaram os envelopes I e II as seguintes empresas: **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, CNPJ nº 15.165.978/0001-80, representada pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Júnior, RG nº 7.064.888-1 SSP/PR, **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, sem representante presente e **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira, RG nº 8.216.059 SSP/SP. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes, onde observou-se que a Certidão Municipal apresentada pela empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, estava vencida em 11/01/2014. Por se tratar de micro empresa a mesma se enquadra assim no Art. 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006. Conforme previsto no Art. 43, § 1º, a proponente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. Ainda de acordo com o § 2º do mesmo artigo, a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Verificou-se também que a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61 apresentou dentro do envelope de habilitação uma declaração de que garantia de manutenção de proposta exigida no item 7.5.4 do edital convocatório seria feita em moeda corrente. Foi solicitado então pelo Senhor Presidente que a referida empresa fizesse o depósito da garantia de manutenção de proposta em uma conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme segue: Banco do Brasil - Agencia 2573-9 - C/C 10625-9. Deixada livre a palavra, a Sra. Sueli Góes de Oliveira, representante da empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, pediu que constasse em ata que nos acervos técnicos

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

- 355

apresentados pelas empresas **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, CNPJ nº 15.165.978/0001-80 e **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ nº 18.065.376/0001-40, não consta que as mesmas tenham experiência em estrutura metálica, conforme exigido no item 7.4.1.1. do edital convocatório. O senhor presidente informou ao interessado presente, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado aos participantes e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta de preço da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, Lindomar Rezende, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Zacarias de Abreu Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

Fabio Henrique Gomes
Membro

Lindomar Rezende
Membro

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município

Dalton Luiz Luitz Júnior
Representante da empresa Construtora Pinhalense Ltda - ME

Sueli Góes de Oliveira
Representante da empresa Góes & Góes Engenharia Ltda

Faint, illegible text at the top of the page.



Main body of faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

ÚNICO NO BRASIL!!!
ATENÇÃO! Resolvo casos amorosos,
 União de casal, com urgência
 e sigilo absoluto
 Fones: (43) 3322-6735, (43) 9911-5862,
 (43) 3344-4566, (43) 3152-6754, (43) 9922-5315

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
 Fone/fax: (43) 3904-1512 CNPJ: 00.126.737/0001-55
EXTRA TO DE CONTRATO
 Contrato nº: 001/2014 Processo Adm. nº: 049/2013 Credenciamento nº: 020/2013
 Contratada: Cisnop - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
 Contratada: CEDILAB - Centro de Diagnósticos Laboratoriais Ltda. CNPJ: 11.499.486/0001-70
 Objeto: Exames Laboratoriais conforme Edital Credenciamento 020/2013
 Valor total do contrato: Ate R\$ 233.485,03 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Data de assinatura: 06/01/2014.
 Prazo: 25/11/2013 a 25/11/2014, podendo ser prorrogado.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
 A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Engenheiro Razezade, RG nº 6.842.750-1 SSP/PR, e o Sr. Ivan Selinho Tagami, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 011/2013: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Referência PAC205914/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes, decidiu HABILITAR as seguintes proponentes:

EMPRESA	EMPRESA Nº	EMPRESA Nº
CONSTRUTORA PINKALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.878/0001-90	1	15.165.878/0001-90
SANTOS & GONCALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.085.379/0001-40	1	18.085.379/0001-40
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	1	07.781.442/0001-61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.
 Nova Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2014.
 Zacarias de Abreu Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
 Nº 011/2013
 DE TOMADA DE PREÇOS
 PARA
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, ATENDENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA PAC205914/2013, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONETES, DECIDIU HABILITAR AS SEGUINTE PROPONETES:

EMPRESA	EMPRESA Nº	EMPRESA Nº
CONSTRUTORA PINKALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.878/0001-90	1	15.165.878/0001-90
SANTOS & GONCALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.085.379/0001-40	1	18.085.379/0001-40
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	1	07.781.442/0001-61

Atenção: Este documento é destinado ao acompanhamento de despesas de execução de obra. Não se trata de orçamento de obra. Não se trata de orçamento de obra. Não se trata de orçamento de obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Prefeitura Municipal de Ibiporã
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 103/2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/03/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HHF2QET24444TRB2



FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
26083	07.781.442/0001-61	9036033484	347

ENDEREÇO

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 510 - SOBRELOJA - CENTRO CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Marcos Sakamoto
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula 3344



Geovane C. de Oliveira



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTESTAÇÃO

De acordo com a licitação realizada no dia 13/01/2014 às 14 horas na Sede da Prefeitura Municipal – Edital TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, a empresa GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.781.442/0001-61, vêm mui respeitosamente, através desta, **CONTESTAR** o resultado da devida licitação.

A folha 1 do referido Edital diz:

EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA E **ESTRUTURA METALICA.**

Vale salientar que a obra trata de construção de quadra escolar coberta com vestiário.

De acordo com o item 7.4.1 do referido Edital;

Atestado ou declaração de execução de , no mínimo, uma obra de **semelhante** complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superior às solicitadas neste Edital.

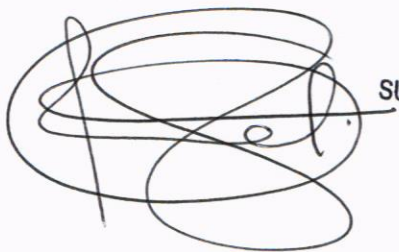
De acordo com o item 7.4.1.1

O atestado e/ou declaração acima exigido deverá ser comprovado através de **CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL** do responsável técnico indicado, emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

PORTANTO, TODAS AS DECLARAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS ATESTADOS APRESENTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA PINHALENSE, NÃO CONSTAVA QUALQUER EXECUÇÃO EM ESTRUTURA METALICA.

VALE TAMBÉM ESCLARECER QUE A OBRA TRATA-SE DE UMA QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA.

Ibiporã, 21 de Janeiro de 2014.



SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

СБЕН: 320310-00
Елденуеиш СМШ
ЗЛЕП СӨЭЭ ДЕ ОҒАЛЕЙВ

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662

construtorapinhalse@hotmail.com

15.165.978/0001-80

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME

Rua Dr. Francisco Cezar Nogari, 527

Centro - CEP 86490-000

Ribeirão do Pinhal - Paraná

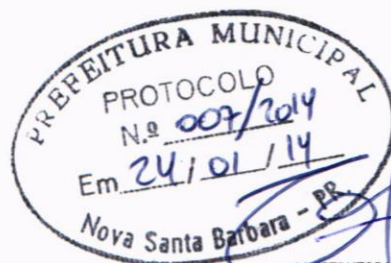
À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR**A/C Comissão de Licitação.****CONTRA CONTESTAÇÃO**

Construtora Pinhalense LTDA, qualificada acima em epígrafe, vem, contra argumentar a empresa Góes & Góes Engenharia LTDA, informando e esclarecendo através dos itens abaixo descritos:

- 1- Obra semelhante que apresente complexidade tecnológica e operacional equivalente, é toda e qualquer obra que tenha características e custos equivalentes. Vale salientar que a referida obra no valor aproximado de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, a sua maior complexidade tecnológica é a estrutura em concreto armado composta das fundações, vigas, e pilares de sustentação da cobertura e o piso em concreto armado, também é significativo as alvenarias, os revestimentos, as instalações e a pintura, sendo que estas fases equivalem à aproximadamente 80% dos custos da referida obra
- 2- O Engenheiro Civil Roberto Fraiz Martinez Junior CREA-PR 23.378/D, formado pela Universidade Federal do Paraná, com mais de 30 anos de experiência profissional, sócio proprietário e responsável técnico pela Construtora Pinhalense LTDA, possui em seu acervo técnico profissional mais de 300.000,00 m2 de construção, sendo mais de 10.000,00 m2 de construção em estrutura metálica. Segue em anexo acervo técnico e arts comprovando.
- 3- Salientamos também que a empresa responsável pela contestação não apresentou o depósito da garantia da manutenção de proposta, sendo que a mesma se prestou a fazer o depósito e entregá-lo a comissão de licitação, ato este que deixa claro seu reconhecimento de este documento deveria estar no envelope de habilitação devidamente protocolado até a data estipulada pelo edital.

Ribeirão do Pinhal, 22 de janeiro de 2014.



H: 15:50

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 23.378-D

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME
DALTON LUIZ LUIZ JUNIOR
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A66512-6

СЕРИЯ М. 33 334-В
ДИПЛОМАТИЧЕСКИЙ СЛУЖБ
ПОСЕЛКО ЕРЗИС РЕУЛИЦИОНА ДИВИЗИ
СОЦИАЛИСТИЧЕСКОГО РАЙОНА - МЕ

СЕРИЯ М. 33 334-В
ДИПЛОМАТИЧЕСКИЙ СЛУЖБ
ПОСЕЛКО ЕРЗИС РЕУЛИЦИОНА ДИВИЗИ
СОЦИАЛИСТИЧЕСКОГО РАЙОНА - МЕ

Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80

СОЦИАЛИСТИЧЕСКОГО РАЙОНА

Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80

Видео по номеру 08-10001878-80
Сериал - СЕР 88480-000
для де-факто СЕРВИСА РАЙОНА

Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80
Видео по номеру 08-10001878-80

СОЦИАЛИСТИЧЕСКОГО РАЙОНА - МЕ
08-10001878-80



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754 / 2006



10





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-23378/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 000754/2006

ART Nº.....: 3030062128 0 Registrada :15/02/2006
 Participação.....: RESPONSÁVEL/EXECUTOR
 Empresa Executora.....: LAMBDA PLANEJAMENTOS, PROJETOS E OBRAS LTDA.
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra / Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
 Dimensão.....: 915,04 M2.
 Área Ampliada.....: Área de Reforma :
 Local da Obra.....: RUA PARANA, CENTRO
 Município/Estado.....: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
 Data de Início.....: 01/08/2002 Data de Conclusão :30/12/2003
 Docto de Conclusão....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: - EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CINE TEATRO MARAJOARA, EM
 RIBEIRÃO DO PINHAL, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.
 Observação.....: - ESTA ART SUBSTITUI A Nº 1702337810106, QUE FORAM PREENCHIDAS COM
 DADOS INCORRETOS.



10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ribeirão do Pinhal, 30/12/2003

Atestamos que o contratado abaixo, executou para a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, o seguinte serviço:

EXECUTOR : Lambda Planej., Proj. e Obras Ltda
 CGC: 78.595.113/0001-74

LOCALIZAÇÃO : Rua Vereador Francisco Cezar Nogari, nº 515

RESP. TÉCNICO : Roberto Fraiz Martinez Junior

TÍTULO e nº CREA/PR : Engenheiro Civil – CREA nº 23.378 D/PR

ART nº : 1.702.337.810.106

VALOR : R\$170.780,31

OBRA : Restauração e Reabilitação do Cine-Teatro Marajoara

DIMENSÃO : 915,04m²

LOCAL : Rua Paraná - Quadra 37 - parte dos lotes 07 e 08

DESEMPENHO : Bom

=Jaime Fernando Mendes=
 Arquiteto CREA nº17.333 -D/PR

=Benedito Antonio da Silveira Pinto=
 Prefeito Municipal







FICHA DE CONCLUSÃO DE OBRA

Município : Ribeirão do Pinhal – Paraná
Obra : Restauração do Cine Teatro Marajoara
Localização : Rua – Paraná – Quadra nº 37

Foi executado a restauração e reabilitação do Cine Teatro Marajoara, nesta cidade, conforme planilha de serviços em anexo e projeto de engenharia desenvolvido especialmente para este fim.

Aos trinta dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e três, a comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epigrafe e constatando sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo contudo a responsabilidade "Ex-lege" aos dispostos no artigo nº 1.245 do Código Civil Brasileiro.

= Waldomiro Luiz da Silva =
"Mestre de Obra"

= Benedito Antonio da Silveira Pinto =
"Prefeito Municipal"

= Jaime Fernando Mendes =
"Arquiteto CREA nº 17.333-D"

= Roberto Fraiz Martinez Junior =
"Eng. Civil CREA nº 23.378-D"

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

OFFICE OF THE PRESIDENT
WASHINGTON, D.C.

THE PRESIDENT

THE VICE PRESIDENT

SECRETARY OF STATE

SECRETARY OF DEFENSE

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

DECLARATION OF THE PRESIDENT OF THE UNITED STATES

LAMBDA - Planejamentos, Projetos e Obras Ltda
 Rua - Vereador Dr. Francisco Cezar Nogari, 515
 Fone: (43) 551.1540 Fax: (43) 551.1390
 CGC: 78.595.113/0001-74 I.E.: Isenta
 Ribeirão do Pinhal - Paraná



Orçamento Cine Teatro Marajoara - Readequado

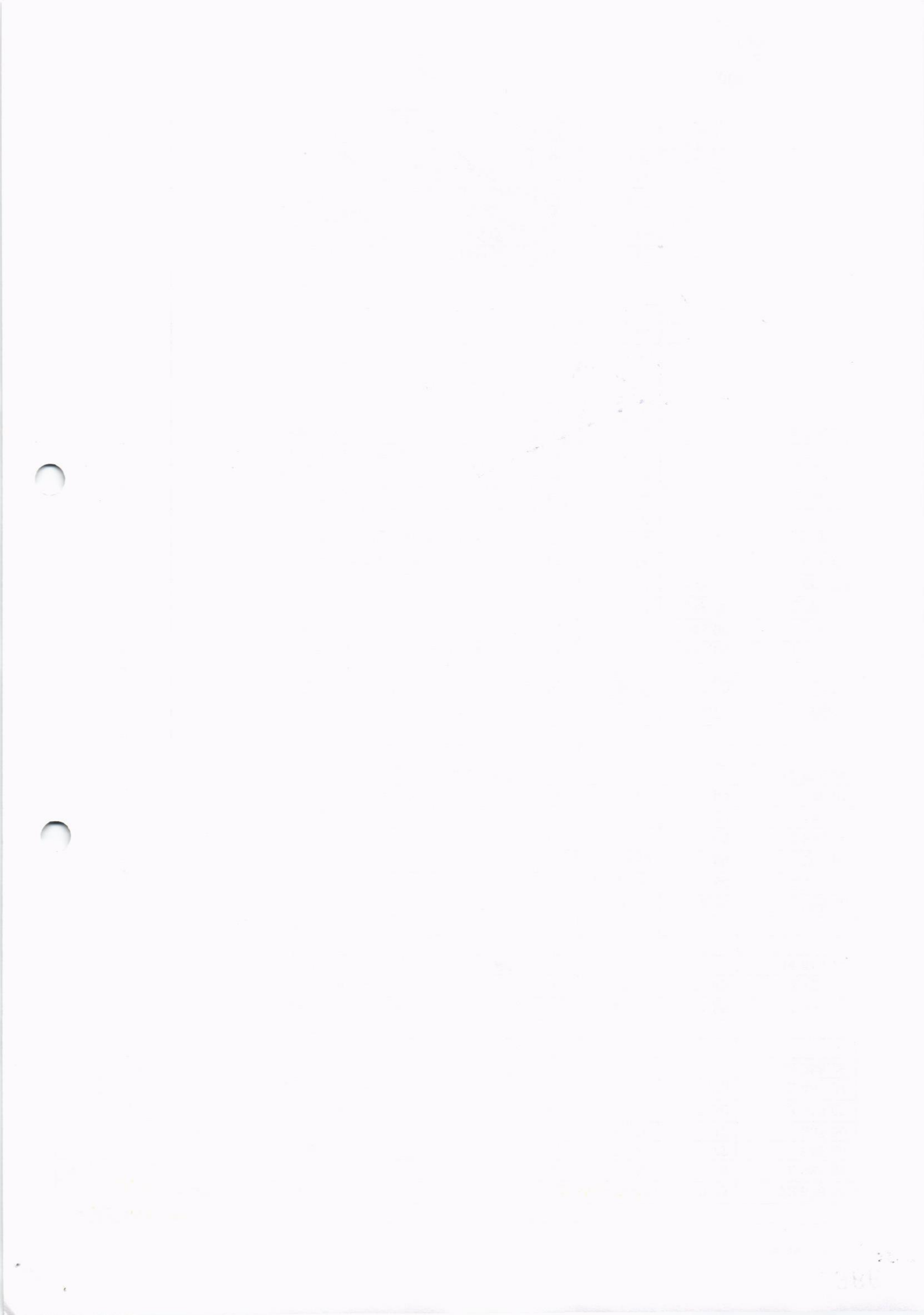
Folha - 01

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Serviços Preliminares				
1.1	Ponto de água provisório	pt	2,00	191,33	382,66
1.2	Andaimes	m	55,00	10,50	577,50
1.3	Ponto de luz provisório	pt	2,00	206,83	413,66
	Total do Item nº 01				R\$- 1.373,82
2	Limpeza Primária				
2.1	Limpeza do terreno	m ²	689,72	0,14	96,56
2.2	Aterro com compac. Manual	m ³	50,40	7,28	366,91
2.3	Demolições em geral	m ²	349,43	8,25	2.882,83
	Total do Item nº 02				R\$- 3.346,31
3	Parede e Elementos Divisórios				
3.1	Alvenaria em tijolos 6 furos e=1/2 vez	m ²	313,50	10,73	3.363,86
3.2	Alvenaria em tijolos 6 furos e=1 vez	m ²	196,28	18,45	3.621,37
	Total do Item nº 03				R\$- 6.985,22
4	Supra Estrutura				
4.1	Forma de pinho compensado	m ²	34,00	22,90	778,60
4.2	Armadura CA-50	kg	286,50	1,60	458,40
4.3	Armadura CA-60	kg	116,56	1,75	203,98
4.4	Concreto FCK 15Mpa	m ³	10,31	154,12	1.588,98
	Total do Item nº 04				R\$- 3.029,96
5	Esquadrias				
5.1	P1 - Porta de ferro - 2 folhas de abrir - 1,60x2,00	un	2,00	250,00	500,00
5.2	P2 - Porta de ferro - 1 folhas de abrir - 0,80x2,10	un	4,00	125,00	500,00
5.3	P3 - Porta de madeira - folheada de abrir - 0,80x2,10	un	6,00	95,00	570,00
5.4	P4 - Porta de madeira - folheada de abrir - 0,70x2,10	un	1,00	90,00	90,00
5.5	P5 - Porta de ferro - BWC	un	6,00	90,00	540,00
5.6	P6 - Porta de entrada - correr - 5,00x2,50	un	1,00	1.150,00	1.150,00
5.7	J1 - Janela basculante 0,80x0,80	un	3,00	55,00	165,00
5.8	J2 - Janela basculante 0,60x0,60	un	6,00	35,00	210,00
5.9	J3 - Janela correr 1,50x1,20	un	2,00	140,00	280,00
5.10	J4 - Janela correr 2,00x1,20	un	1,00	180,00	180,00
5.11	J5 - Janela correr 1,20x1,20	un	1,00	110,00	110,00
5.12	J6 - Janela de enrolar 1,20x1,20	un	1,00	150,00	150,00
	Total do Item nº 05				R\$- 4.445,00
6	Ferragens				
6.1	Fechadura, dobradiça, parafusos para porta externa	un	7,00	39,60	277,20
	Total do Item nº 06				R\$- 277,20
7	Vidros				
7.1	Vidro cancelado	m ²	11,50	25,70	295,55
7.2	Vidro fantasia - mini boreal	m ²	12,50	29,50	368,75
	Total do Item nº 07				R\$- 664,30

Agostinho Fraiz M. Jr.
 Eng. Civil
 CREA 23378-D

8	Coberturas				
8.1	Estrutura metálica em tesoura	m ²	748,88	30,23	22.638,64
8.2	Telha de aço zincado	m ²	748,88	7,06	5.287,09
8.3	Calha platibanda, rufo embutido	m	55,20	11,72	646,94
8.4	Calha de revestimento	m	45,70	11,72	535,60
8.5	Forro de PVC c/entarrugamento de metalon	m ²	671,02	27,50	18.453,05
8.6	Isolante termo-acústico em lâ de vidro	m ²	502,98	10,75	5.407,04
	Total do Item nº 08	R\$-			52.968,36
9	Revestimento de Paredes e Forros				
9.1	Reboco completo - chapisco, emboço e reboco	m ²	940,00	11,85	11.139,00
9.2	Azlejo decorado c/argamassa e rejunte	m ²	135,00	27,42	3.701,70
	Total do Item nº 09	R\$-			14.840,70
10	Pinturas Externa e Interna				
10.1	Raspagem de pintura antiga	m ²	2.708,56	0,29	785,48
10.2	Preparação de paredes	m ²	2.708,56	1,54	4.171,18
10.3	Selador para paredes	m ²	2.708,56	1,59	4.306,61
10.4	Pintura acrílica	m ²	2.708,56	3,08	8.342,36
10.5	Pintura esmalte brilhante em madeira	m ²	34,85	4,27	148,81
10.6	Pintura esmalte brilhante em esq. de ferro	m ²	15,23	4,99	76,00
	Total do Item nº 10	R\$-			17.830,45
11	Pavimentação				
11.1	Escavação manual para valas	m ³	8,50	12,76	108,45
11.2	Regularização e compactação de base para piso	m ³	132,00	8,25	1.089,00
11.3	Estaca tipo broca 0 25cm prof. 4,00m	m	164,00	13,95	2.287,80
11.4	Concreto armado p/bloco de fundação (0,50x0,80x0,50)x16un	m ³	3,20	545,00	1.744,00
11.5	Concreto armado para viga de baldrame	m ³	1,33	545,00	724,85
11.6	Concreto armado para viga intermediária	m ³	4,71	575,00	2.708,25
11.7	Concreto armado para pilares	m ³	1,15	575,00	661,25
11.8	Laje treliça H-12 com sobrecarga de 500 hrf/m ²	m ²	112,00	35,50	3.976,00
11.9	Reforços e costuras em alvenarias com grampos de aço	m ²	48,00	12,50	600,00
11.10	Concreto armado para escadas	m ³	1,65	595,00	981,75
11.11	Contra-piso em concreto simples E=3cm	m ²	690,00	9,03	6.230,70
11.12	Revestim. em concreto desempenado e polido mecanicamente E=4c	m ²	580,00	15,50	8.990,00
11.13	Regularização de piso com argamassa E=2cm	m ²	275,00	4,20	1.155,00
11.14	Revestimento com piso cerâmico - PI-4	m ²	275,00	17,20	4.730,00
11.15	Rodapé cerâmico	m	95,00	7,20	684,00
	Total do Item nº 11	R\$-			36.671,05
12	Instalações Finais				
12.1	Rede de esgoto e água	pt	51,00	127,40	6.497,40
12.2	Instalações elétricas	pt	62,00	125,59	7.786,58
	Total do Item nº 12	R\$-			14.283,98
13	Aparelhos Finais				
13.1	Recuperação de escada de alvenaria - sala de projeção	un	1,00	550,00	550,00
13.2	Execução de escada de alvenaria - palco	un	1,00	650,00	650,00
13.3	Pia para cozinha - bancada - 1,10x0,60	un	1,00	150,00	150,00
13.4	Pia para BWC - bancada - 1,70x0,60	un	2,00	225,00	450,00
13.5	Vaso sanitário com caixa acoplada	un	2,00	135,00	270,00
13.6	Vaso sanitário com válvula descarga	un	5,00	165,00	825,00
13.7	Lavatório completo com torneira	un	3,00	145,00	435,00
13.8	Mictório de concha com registro	un	1,00	115,00	115,00

Roberto Fraiz M. Jr.
Eng.º Civil
CREA 23378-D



13.9	Chuveiro com registro	un	2,00	105,00	210,00
13.10	Registro de gaveta 50mm	un	3,00	85,00	255,00
13.11	Registro de gaveta 25mm	un	3,00	65,00	195,00
13.12	Caixa d'água 500L. Com torneira bóia e extravazor	un	2,00	95,00	190,00
	Total do Item nº 13				4.295,00
14	Limpeza Final da Obra				
14.1	Limpeza final da obra	un	1,00	200,00	200,00
	Total do Item nº 14				200,00
15	Serviços não Previstos - Externos				
15.1	Aterro compactado manualmente em camada, para regularização do terreno na área externa	m ³	82,50	9,50	783,75
15.2	Lastro em pedra brita apiloada manualmente E=3cm	m ²	279,50	1,25	349,38
15.3	Concreto desempenado e polido em quadros E=4cm	m ²	279,50	13,50	3.773,25
15.4	Muro de arrimo em alvenaria estruturada	m ²	5,00	120,00	600,00
15.5	Rampa da saída de emergência (1,50x5,00x1,30)	un	1,00	400,00	400,00
15.6	Reparos em trincas e rachaduras de muros externos com grampos de ferro	m	47,00	8,50	399,50
15.7	Execução de chapisco em muros externos	m ²	155,00	1,50	232,50
15.8	Execução de emboço em muros externos	m ²	75,00	8,50	637,50
15.9	Rede de águas pluviais Ø 150mm, inclusive abertura e fechamento de valas e recuperação de pavimento	m	30,00	27,50	825,00
15.10	Caixa de captação em alvenaria - 0,60x0,60x1,50	un	2,00	95,00	190,00
	Desconto				190,88
	Total do Item nº 15				8.000,00
16	Serviços não Previstos - Elétrica				
16.1	Centro de distribuição até 20 disjuntor c/barramento	un	3,00	100,00	300,00
16.2	Centro de distribuição até 12 disjuntor	un	1,00	80,00	80,00
16.3	Caixa de passagem 50x50	un	3,00	35,00	105,00
16.4	Caixa de passagem 30x30	un	8,00	25,00	200,00
16.5	Caixa de passagem 5x10	un	30,00	8,00	240,00
16.7	Caixa de passagem 10x10	un	35,00	7,00	245,00
16.8	Tubulação flexível 50mm	m	100,00	3,80	380,00
16.9	Limpeza da caixa de passagem	un	1,00	18,96	18,96
	Total do Item nº 16				1.568,96
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$-	170.780,31

PREFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Ribeirão do Pinhal, 15 de dezembro de 2003.

Visto

Roberto Fraiz Martinez Junior
"Eng. Civil CREA 23.378-D/PR"

Jaime Fernando Mendes
"Arquiteto da Prefeitura"



PARTES CONTRATANTES

02 NOME E TÍTULO DO PROFISSIONAL Roberto Fraiz Martinez Junior - Engenheiro Civil	03 SIGLA ESTADO / Nº CARTEIRA CREA OU VISTO 23.378-D/PR.
04 EMPRESA CONTRATADA (RAZÃO SOCIAL) LAMBDA - Planejamentos, Projetos e Obras Ltda	05 Nº REGISTRO CREA OU VISTO 7598 - P
06 NOME DO CONTRATANTE-PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO Prefeitura Municipal de Abatiá	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO CONTRATADO

07 LOCAL DA OBRA / SERVIÇO (LOGRADOURO) Rodovia PR-436 (Abatiá-Rib. de Pinhal)	Nº	QUADRA	LOTE
	-	-	-
08 BAIRRO Parque Municipal de Exposição	09 CEP 86.460-000	10 CIDADE-ESTADO Abatiá - Paraná	
11 TIPO DE OBRA / SERVIÇO (V. TAB) 012	12 SERVIÇOS CONTRATADOS (V. TABELA)		
	050		
13 DIMENSÕES / QUANT. 1.386,72	14 UN MEDIDA (M. ETC) m2	15 DADOS COMPLEM. (Nº PAVIMENTOS, ETC) 1,00 (um)	16 UN MEDIDA (PAV., ETC) Pav.
			17 DATA INÍCIO Fev/98
			18 DATA FINAL Junho/98
19 VALOR DA OBRA / SERVIÇO R\$- 115.000,00	20 VALOR HONORÁRIOS -	21 VALOR TAXA A PAGAR R\$- 227,70	22 ENTIDADE CLASSE 321

Importante: Assinale a tabela utilizada para recolhimento de taxa.
() 1 - Tab. Taxas Edificações m2 () 2 - Culturas Anuais (X) 3 - Contrato e Prestação Serviço () 4 - Taxas Especiais

23 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS
- Execução de um Ginásio de Esportes com 1.386,72 m2 de área construída para Prefeitura Municipal de Abatiá.

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

Endereço do Profissional Anotante ou Empresa Contratada: (Preencher somente nos casos de atualização cadastral, assinalando a opção)
() Profissional - Citado no campo 02. () Empresa Contratada - Citado no campo 04

ENDEREÇO (AV., RUA, AP., ETC.)

26 TELEFONE (CITAR DDD)

27 CEP

28 CIDADE - ESTADO

25 BAIRRO

29 ASSINATURA DO CONTRATANTE-PROPRIETÁRIO
CPF/CGC: **75.743.567/0001 - 57**

30 ASSINATURA DO PROFISSIONAL ANOTANTE
**ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 23.378-D - 7ª PERA**

LEI 6496/77 - Art. 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes a engenharia, arquitetura e agronomia fica sujeito a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

IMPORTANTE:
TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA ART. COM EXCEÇÃO DOS CAMPOS 15, 16 e 20

4ª VIA - AFIXAR NA OBRA

Autenticação Mecânica

RESOLUÇÃO 307/86 - CONFEA - ART 3º - Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 9º - A falta de ART sujeitará o profissional ou a empresa contratada a multa prevista na alínea "a" do art. 72 da Lei 5194/86.

ART. 8º Serão consideradas nulas as ARTs quando, a qualquer tempo: I - verificar-se a inexistência de quaisquer dados nela constantes. II - o CREA verificar incompatibilidade entre as atividades técnicas desenvolvidas e as atribuições profissionais dos resp. técnicos respectivos. III - for caracterizado exercício ilegal da profissão.

AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E TABELAS, ENCONTRAM-SE NO FINAL DESTES FORMULÁRIO



12

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMITIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1999. VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

CONDICIONADA DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA AGENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

DEBITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALTANDO AO INSS O FIM A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE

SESENTA E DOIS MIL QUADRADOS *****
AREA CONSTRUIDA DE: 0001386,72 (HUM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS VIRGULAS QUATRO) ABATIA 486
RUA PR 486-GINASIO DE ESPORTES
BARRACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO IMOVEL LOCALIZADO A:
-PR

VALIDADE DA CERTIDAO:

CEI: 14.001.01916/78
NOME: LAMBDA PLANEJAMENTOS PROJETOS E OBRAS LTDA
ENDERECO: RUA VER DR F CEZAR NOGARI 515
BAIRRO DO DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: RIBEIRAO DO PINHAL
ESTADO: PR
CEP: 84490-000

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NO 009671999-14622004

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO



- 2

FICHA DE CONCLUSÃO DE OBRAS

MUNICÍPIO : Abatiá - Paraná

OBRA : Primeira Etapa da construção de um Ginásio de Esportes,
com 1.386,72 m².

LOCALIZAÇÃO : Rodovia PR-436 - Parque Municipal de Exposições

Foi executado no Parque Municipal de Exposições, sito a Rodovia PR-436, a primeira etapa da construção de um Ginásio de Esportes, com 1.386,72 m² de construção, com projeto básico aprovado pela Secretaria de Esportes e Turismo, sendo que foram executadas as seguintes etapas construtivas, previstas no orçamento global:

1. Serviços preliminares;
2. Instalações provisórias;
3. Locação da obra;
4. Trabalho em terra
5. Estaqueamento;
6. Fundação e estrutura de concreto armado (parcial);
7. Estrutura metálica;
8. Telhamento e fechamento laterais;
9. Projeto executivo.



Aos quinze dias, do mês de setembro, do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove, a comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe e constatando sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo contudo a responsabilidade "Ex-lege" aos dispostos no Artigo nº 1.245 do Código Civil Brasileiro.


= José Assolari =
"Secretário Municipal"




= José Luiz Vozni =
"Prefeito Municipal"


= Edmilson Carvalho =
"Contador"


= Roberto Fraiz Martinez Junior =
"Eng. Civil CREA nº 23.378-D"



**PARECER JURÍDICO**

Senhores membros da CPL:

Mediante Correspondência Interna sem número, constante nos presentes processo licitatório, endereçado a essa Assessoria Jurídica, deseja a Comissão Permanente de Licitações (CPL) parecer jurídico acerca da **CONTESTAÇÃO** interposta pela licitante **GÕES & GÕES ENGENHARIA LTDA** contra o ato da própria CPL, que habilitou a licitante **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**.

O Município abriu procedimento licitatório para contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC 205914/2013, mediante a edição do edital de tomada de preços n.º 011/2013, que integra o presente processo licitatório.

Três empresas participaram da primeira fase externa do certame, entregando documentos para análise (**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME, SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e GÕES & GÕES ENGENHARIA LTDA-ME**). A Comissão Permanente de Licitação resolveu, por unanimidade, habilitar todas as licitantes, vez que considerou satisfeitas as exigências do edital.

A licitante **GÕES & GÕES ENGENHARIA LTDA**, entretanto, entendeu equivocada a decisão da CPL, interpondo a contestação contra a habilitação da **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME**, alegando que a licitante impugnada não cumpriu com a exigência contida nos itens 7.4.1 e 7.4.1.1, do edital de licitação.



Na Contestação, acostadas, requer a procedência da Contestação e, conseqüentemente, a inabilitação da Empresa Construtora Pinhalense para prosseguir no certame. Alega para tanto, os seguintes argumentos:

"Que as declarações e seus respectivos atestados apresentados pela empresa Construtora Pinhalense, não constava qualquer execução em estrutura metálica".

Em contra partida, a Empresa Construtora Pinhalense, acostou informações e esclarecendo através dos itens abaixo descrito:

"Obra semelhante que apresente complexidade tecnológica e operacional equivalente, é toda e qualquer obra que tenha características e custos equivalentes. Vale salientar que a referida obra no valor aproximado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a sua maior complexidade tecnológica é a estrutura em concreto armado composta de fundações, vigas, e pilares de sustentação da cobertura e o piso em concreto armado, também é significativo as alvenarias, os revestimentos, as instalações e a pintura, sendo que estas fases equivalem à aproximadamente 80% dos custos da referida obra.

O engenheiro Civil Roberto Fraiz Martinez Junior CREA-PR 23.378/D, formado pela Universidade Federal do Paraná, com mais de 30 anos de experiência profissional, sócio proprietário e responsável técnico pela Construtora Pinhalense LTDA, possui em seu acervo técnico profissional mais de 300.000,00m² de construção, sendo mais de 10.000,00 m² de construção em estrutura metálica. Segue em anexo acervo técnico e arts comprovando."

A Contestação interposta pela licitante **GÕES & GÕES ENGENHARIA LTDA**, no que tange ao seu processamento, deve rigorosamente



no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnologia e operacional equivalente ou superior às solicitadas neste edital apresentado pela Empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME".

Portanto, face ao questionamento posto, conforme já referido anteriormente, o mesmo está diretamente relacionado à qualificação técnica da licitante CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME, e, sobre este tema MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética 2012, p. 490, preconiza:

"(...) a determinação dos requisitos de qualificação técnica far-se-á caso a caso, em face das circunstâncias e peculiaridade das necessidades que o estado deve realizar. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, avaliar aos requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes..." (Grifos Nossos).

Nesse sentido também orienta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

" Acórdão 1.942/2009 (Plenário): As Exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público. Tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional não podem ser desarrazoadas ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, devendo tão-somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Tais exigências devem ser sempre devidamente fundamentadas, de forma que fiquem demonstradas inequivocamente sua



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado". (Grifos Nossos).

Na situação, ora analisada, a licitante recorrida **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME**, como forma de cumprir as exigências contidas no edital nos itens 7.4.1 e 7.4.1.1, apresentou o atestado de capacidade técnica.

Ocorre que do mesmo atestado também consta expressamente atestado de idoneidade técnica, expedida pela COHAPAR e APAE de Ribeirão do Pinahal-PR.

E, também anexou em sua contra-contestação Certidão de Acervo Técnico do sócio proprietário Engenheiro Civil Roberto Fraiz Martinez Junior CREA-PR 23.378/D, responsável técnico pela licitante, onde possui mais de 300.000,00m² de construção, sendo mais de 10.000,00m² de construção em estrutura metálica.

Logo, do conteúdo do atestado de capacidade técnica acima mencionado facilmente, possibilita constar a experiência da licitante na execução do serviço.

A Administração ao estatuir o teor do itens 7.4.1 e 7.4.1.1, pretendia estabelecer que somente fossem habilitados as empresas e/ou profissionais que já tenham executado, anteriormente, objeto semelhante ao licitado. E deste modo, a "experiência anterior" funciona como evidência de capacidade para executar (tecnicamente) o objeto futuro. O que restou claramente comprovado pela Empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA-ME**, por meio dos atestado de capacidade técnica anexado ao processo licitatório.

O excesso de formalismo e a interpretação restritiva das exigências de edital de licitação não podem limitar a concorrência,

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL



saudável para os negócios que envolvem a administração pública. Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça STJ (Resp. nº 797170/mt 1ª Turma. Relatora. Ministra Denise Arruda. DJ. 07.11.2006 p.252):


Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, na qual a existência de vários interessados à benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º). 5. Recurso especial desprovido. (Grifo Nossos).

Ademais, cumpre relembrar que em todo procedimento licitatório deve ser assegurada igual oportunidade aos participantes, em respeito aos princípios da impessoalidade e da igualdade, e, também garantir e selecionar a propsta mais vantajosa para Administração, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/93.

Ante todo o exposto, entende-se: **I-** pelo conhecimento e desprovimento da contestação formulada pela licitante GÕES & GÕES ENGENHARIA LTDA; **II-** com a manutenção das habilitações e, conseqüentemente, pelo seguimento do certame com a abertura da fase de propostas.

Este é o Parecer. Contudo, submeto à Retificação Superior.

Nova Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2014.


EODES APÂNCIO FROENÇA ARAÚJO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 34.843

Handwritten signature or initials

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Second section of faint, illegible text, also appearing to be bleed-through.

AVONDALE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



DESPACHO

Tomada de Preço n° 011/2013

Diante do parecer jurídico quanto ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.781.442/0001-61, referente à Tomada de Preço n° 011/2013, que opina pelo conhecimento e desprovinimento da contestação formulada, manutenção das habilitações e, consequentemente pelo seguimento do certame com a abertura da fase de propostas, razão pela qual **indeferir** o recurso apresentado. Comunicue-se as empresas, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2.014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or initials.]

[Faint, illegible typed text, possibly a letter or document header.]

[Faint, illegible text, possibly a date or reference number.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.]


**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013.**

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 011/2013 - Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40
1	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2014.


Zacarias de Abreu Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação



Main body of faint, illegible text, likely a report or document, spanning the middle and lower sections of the page.

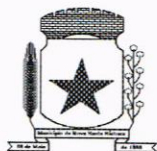
**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 (PMNSB)****01. DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, Sr. Fabio Henrique Gomes, RG nº 10.407.423-5 SSP/PR e o Sr. Lindomar Rezende, RG nº 6.642.750-1 SSP/PR, e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

01.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lote nº	Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
		Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80	Habilitada	Habilitada
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40	Habilitada	Habilitada
1	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	Habilitada	Habilitada

01.2 Com base na capacidade técnica exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR 104407/D, após acurada análise e levando-se em consideração o questionamento feito pela representante da empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61**, após acurada análise, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80**, apresentou acervos de execução de Escola Municipal de 460,00 m², execução de Escola Municipal de Ribeirão do Pinhal de 760,00 m² e execução de Escola Especial Municipal de 952,00 m². A empresa **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40**, apresentou acervo de Construção de Ginásio de Esporte Municipal de 1.562,97 m²,



tendo portanto as referidas empresas, comprovando a execução de obras semelhantes em complexidade tecnológica e operacional à exigida no edital em questão. Diante disso, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

Lote n°	Proponente	Capacidade técnica
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ n° 15.165.978/0001-80	Habilitada
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ n° 18.065.376/0001-40	Habilitada
1	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.781.442/0001-61	Habilitada

01.3 Com base na qualificação econômica financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lote n°	Proponente	Qualificação econômica financeira
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ n° 15.165.978/0001-80	Habilitada
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ n° 18.065.376/0001-40	Habilitada
1	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ n° 07.781.442/0001-61	Habilitada

02. HABILITAÇÃO

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, juntamente com o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, após criteriosa análise, chegou aos seguintes resultados, quanto à habilitação das proponentes:

Lote n°	Proponente	Situação Jurídica	Regularidade Fiscal	Capacidade Técnica	Qualificação Econômica	Habilitação Final
1	CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ n° 15.165.978/0001-80	OK	OK	OK	OK	Habilitada
1	SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ n° 18.065.376/0001-40	OK	OK	OK	OK	Habilitada



Estado do Paraná

1	GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61	OK	OK	OK	OK	Habilitada
---	---	----	----	----	----	------------


03. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS


A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:


03.1 HABILITADA, as seguintes proponentes:


- a) **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80;**
- b) **SANTOS & GONCALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 18.065.376/0001-40;**
- c) **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61;**

Nova Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2014.


Zacarias de Abreu Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação


Fabio Henrique Gomes
Membro


Lindomar Rezende
Membro


Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Município



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 27/01/2014.

Prezado Senhor,

Encaminho o processo licitatório Tomada de Preços n° 011/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, para que tenha vosso parecer jurídico quanto ao recurso formulado pela empresa Goes & Goes Engenharia Ltda - Me, CNPJ n° 07.781.442/0001-61 e a contra - contestação apresentada pela empresa Construtora Pinhalense Ltda - Me, CNPJ n° 15.165.978/0001-80, protocolados dentro do prazo legal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Zacarias de Abreu Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação



De: **Comissão de Licitação**

Para: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Tomada de Preços nº 011/2013 - Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**

Conforme parecer jurídico anexo a este, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, a Comissão de Licitação Informa que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contra-razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão:

Preliminarmente, **não conhecer** o recurso formulado pela empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.781.442/0001-61, e no mérito, DAR PROVIMENTO em sua totalidade, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente demonstraram fatos capazes de demover esta Comissão da convicção da decisão de habilitação da empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME, CNPJ nº 15.165.978/0001-80.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira sua decisão.

Nova Santa Bárbara, 28/01/2014.


Eduardo Montanher de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 015/2012



MODELO Nº 07 - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA - ME
Endereço: Rua Primeiro de Maio nº 510 – Centro – Ibiporã/PR
Teléfono / Fax : 43 – 3258-7557
e-mail: eng.sueli@bol.com.br
CNPJ: 07.781.442/0001-61

À
Comissão de Licitação
REF.: Edital Tomada de Preços nº 011/2013.

Prezados Senhores
 Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução : **Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, tendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013** do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ 469.174,60 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO EAIS E SESENTA CENTAVOS).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 09 (nove) meses, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 011/2013.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.



Nova Santa Barbara, 13 de Janeiro de 2014.


Eng^a Sueli Góes de Oliveira
Representante Legal
Representante Técnica
CREA GO-7503/D
VISTO 037558 PR
RG 8.216.059 SSP/SP
CPF 693.207.808-20

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
Centro - CEP 86200-000
Ibiporã-PR







CONSTRUTEC ENGENHARIA E OBRAS - GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: Nova Santa Barbara

Endereço: Nova Santa Barbara

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00	121,24	1.454,85
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00	178,48	535,44
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56	3,09	2.663,25
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	174,80	174,80
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	994,52	994,52
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	150,88	150,88
	Subtotal item 1				5.973,75
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m ³	54,00	22,37	1.207,72
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	295,00	30,80	9.086,47
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m ³	37,40	27,96	1.045,66
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00	13,44	201,62
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00	16,61	249,09
	Subtotal item 2				11.790,56
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00	24,47	367,08
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	26,60	33,67	895,68
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30	908,96	5.726,45
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	260,60	37,32	9.724,34
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30	908,96	31.177,33
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00	5,68	408,70
	Subtotal item 3				48.299,57
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	185,50	37,32	6.921,97
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00	908,96	16.361,28
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m ²	110,00	37,32	4.104,67
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50	908,96	6.817,20
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60	57,96	5.135,26
	Subtotal item 4				39.340,38
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00	29,96	9.915,17
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00	56,12	10.269,96
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00	46,92	1.313,76
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	6,00	86,48	518,88
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	148,10	74,52	11.036,41
	Subtotal item 5				33.054,18
6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00	78,20	87.114,80
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m ²	1.114,00	26,53	29.557,54
	Subtotal item 6				116.672,34
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	394,68	789,36
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	355,12	355,12
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	244,72	978,88

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	262,20	524,40
Subtotal Item 7					2.647,76

8 REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp. = 5mm p/ parede	m²	960,10	3,50	3.356,51
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	16,56	6.774,70
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	8,28	4.562,28
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	31,60	10.365,46
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	52,44	4.252,88
Subtotal Item 8					29.311,83

9 PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	3,43	2.172,89
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	48,07	30.437,92
9.3	Piso em concreto simples desmoldado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	21,85	4.269,49
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	17,48	10.960,83
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,60	1.975,13
Subtotal Item 9					49.816,26

10 PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	4,90	4.154,33
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	6,39	2.301,84
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	11,96	1.059,66
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,82	12.052,59
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,15	6.846,20
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	13,25	11.223,71
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	28,30	13.583,62
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	13,80	6.568,80
Subtotal item 10					57.790,73

11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	2,30	9,20
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	2,30	27,60
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	3,45	13,80
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	5,75	23,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,30	4,60
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	2,30	4,60
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	570,40	570,40
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	7,07	70,66
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	11,90	35,69
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	30,19	60,37
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,30	25,30
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,30	13,80
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	6,90	55,20
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	5,75	11,50
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,75	23,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	5,75	92,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,30	9,20
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	6,90	13,80
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,30	9,20
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,30	18,40
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	61,64	123,28
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	92,92	185,84
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	46,00	92,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	54,28	108,56
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	55,20	441,60
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	2,30	11,50
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	10,35	82,80
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	13,80	55,20
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	8,62	34,48
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,37	28,74
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	66,86	534,85
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	53,02	53,02
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	3,13	84,46

f.

z

4

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	3,59	136,34
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	10,35	289,80
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	11,50	161,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	12,65	455,40
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	8,05	48,30
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	23,00	46,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	782,00	1.564,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	232,46	929,83
Subtotal item 11					6.558,31

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	6,90	34,50
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	166,75	667,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	20,70	124,20
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	28,75	115,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	12,36	172,98
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	1.288,92	1.288,92
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	9,14	27,41
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	10,86	65,14
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	20,13	140,91
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	10,35	103,50
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	28,31	141,54
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	18,40	110,40
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	13,04	104,29
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	40,25	362,25
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.840,00	1.840,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	13,80	13,80
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	10,24	30,72
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	17,74	620,82
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	9,83	196,51
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	12,25	208,17
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	17,25	155,25
Subtotal item 12					6.523,30

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	44,09	3.174,22
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	31,05	621,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	92,00	368,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	72,45	289,80
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	118,45	8.528,40
Subtotal item 13					12.981,42

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	20,03	100,14
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	12,22	61,09
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	13,16	52,62
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	20,03	20,03
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	5,30	84,79
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	6,45	45,14
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	2,63	499,93
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	3,78	3.100,58
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	8,71	121,97
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	19,55	801,55
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	12,81	25,61
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	47,15	47,15
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	10,55	73,87
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,30	46,51
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	51,75	258,75
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	51,75	414,00

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.17	Disjuntor termomagnético triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	201,11	402,22
14.18	Disjuntor termomagnético triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	639,05	639,05
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	91,88	91,88
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	306,93	306,93
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	276,00	276,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	14,24	313,32
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,87	187,83
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	19,20	422,41
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	20,90	1.797,61
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	21,94	373,01
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	36,72	1.248,38
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	88,61	531,69
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	64,83	64,83
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	103,50	1.552,50
Subtotal item 14					13.961,40

15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	24,15	120,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,50	138,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00	35,20	844,78
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	28,15	140,76
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	9,83	176,86
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	8,48	42,41
Subtotal item 15					1.463,56

16 SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00	128,80	18.933,60
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	349,60	1.398,40
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	188,44	904,53
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	173,97	835,07
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	333,50	667,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	262,20	2.097,60
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50	230,00	1.035,00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	2.760,00	2.760,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	2.064,16	2.064,16
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	478,98	478,98
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	62,79	182,09
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56	1,90	1.632,83
Subtotal item 16					32.989,25

Custo TOTAL com BDI incluso

469.174,60


SUELI GÓES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-60

07.781.442/0001-61
 GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
 Centro - CEP 86200-000
 Ibiporã-PR

GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA.
 Rua Primeiro de Maio, 510 Centro - Ibiporã - Pr.
 CEP: 86200-000

CNPJ: 07,781,442/0001-61
 Fone/Fax: (43) 3258-7557
 e-mail: eng.sueli@bol.com.br

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013.
 MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.
 PROPONENTE: Góes & Góes Engenharia Ltda

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE %	1	% NO PERÍODO	2	% NO PERÍODO	3	% NO PERÍODO	4	% NO PERÍODO	5	% NO PERÍODO	6	% NO PERÍODO	7	% NO PERÍODO	8	% NO PERÍODO	9	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,27325	5.973,75	100,00%																	5.973,75	
02	MOVIMENTO DE TERRA	2,51304	9.432,45	80,00%	2.358,11	20,00%															11.790,56	
03	INFRAESTRUTURA	10,2946	9.659,91	20,00%	14.489,87	30,00%	14.489,87	30,00%	9.659,91	20,00%											48.299,57	
04	SUPERESTRUTURA	8,38502	9.835,09	25,00%	9.835,09	25,00%	9.835,09	25,00%	9.835,09	25,00%											39.340,38	
05	PAREDES E PAINÉIS	7,04518					3.305,42	10,00%	16.527,09	50,00%	13.221,67	40,00%									33.054,18	
06	COBERTURA	24,8676			58.336,17	50,00%	46.668,94	40,00%	11.667,23	10,00%											116.672,34	
07	ESQUADRIAS	0,56434									1.323,88	50,00%	1.323,88	50,00%								2.647,76
08	REVESTIMENTOS	6,24753							8.793,55	30,00%	8.793,55	30,00%			5.862,37	20,00%					29.311,83	
09	PISOS	10,6179											24.908,13	50,00%	24.908,13	50,00%					49.816,26	
10	PINTURA	12,3175															28.895,37	50,00%	28.895,37	50,00%	57.790,73	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,39784								1.639,58	25,00%	1.639,58	25,00%	1.639,58	25,00%	1.639,58	25,00%					6.558,31
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,39038										1.304,86	20,00%	1.956,99	30,00%	3.281,65	50,00%					6.523,30
13	DRENAGEM PLUVIAL	2,76886								3.245,36	25,00%	3.245,36	25,00%	3.245,36	25,00%	3.245,36	25,00%					12.981,42
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	2,97574								1.396,14	10,00%	1.396,14	10,00%	1.396,14	10,00%	5.584,56	40,00%	4.188,42	30,00%			13.961,40
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,31194														1.463,56	100,00%					1.463,56
16	SERVIÇOS DIVERSOS	7,03134														16.494,63	50,00%	16.494,63	50,00%			32.989,25
VALOR DA PARCELA			34.901,20		85.019,25		74.299,32		56.482,88		29.620,17		39.680,11		39.008,57		60.584,70		49.578,41			
TOTAL DAS PARCELAS ACUMULADO			34.901,20		119.920,45		194.219,77		250.702,65		280.322,83		320.002,93		359.011,50		419.596,20		469.174,60			469.174,60

Nova Santa Barbara, 13 de janeiro de 2014

[Handwritten signature]
 Sueli Góes de Oliveira - RG n.º 8.216.059 SSP/SP
 Responsável Legal

[Handwritten signature]
 Sueli Góes de Oliveira - CREA- GO-7503/D - Visto: 037558
 Engenheiro habilitado

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-GO

SUELI GÓES DE OLIVEIRA
 Engenheira Civil
 CREA: 7503/D-GO

07.781.442/0001-61
GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA

Rua Primeiro de Maio nº 510
 Centro - CEP 86200-000
 Ibiporã-PR

CONSTRUTEC

ENVELOPE "II" – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
NOME DA PROPONENTE: GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº510
CENTRO - IBIPORÃ/PR.

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
PROTOCOLO Nº 005 / 2014
 CARTA CONVITE Nº _____
 TOMADA DE PREÇO Nº 011 / 2013
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 13/01/14 Hora 13:22
NOME _____
ASSINAT JPA _____

Fone/Fax: (43) 3258-7557

Primeiro de Maio, 510 - Centro - Ibiporã - Pr - E-mail: eng.sueli@bol.com.br



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001-40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

SANTOS E GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. -ME inscrita no CNPJ sob o nº
 18.065.376/0001-40, com sede na Rua Oswaldo Alcantara Ferreira s/n – Santo Antonio do Paraíso
 – Paraná – fone – 43-32241117 – Email – Andre.dyllo.outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Santo Antonio do Paraíso
 À Comissão de Licitação
 Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 11/2013

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à **Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 478.613,30 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos).

O prazo de execução do objeto é de 9 (nove) meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 08/2013.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Santo Antonio do Paraíso, em 13 de janeiro de 2014.

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS,
 RG nº 13.114.388/5 e do CPF nº 092.249.919-55

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Oswaldo Alcantara Ferreira, 1295
 Bairro Vicente Ferreira de Oliveira
 CEP 86.315-000
 Santo Antonio do Paraíso - Paraná

[Handwritten signature]

Служба Информационно-Безопасности
СББ № 210-000
Учреждение Федеральной службы
по безопасности
Служба Информационно-Безопасности
СББ № 210-000
Учреждение Федеральной службы
по безопасности

04-1000187С.500.81

ЖОБОВИЧ ВЕРОНИКА

Учреждение Федеральной службы по безопасности

Служба Информационно-Безопасности

СББ № 210-000

Служба Информационно-Безопасности
СББ № 210-000



percorrer os caminhos estampados no art. 109 e seguintes, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Preliminarmente, há que se registrar que a Comissão Permanente de Licitação, procedeu ao julgamento da documentação apresentada, com estrita observância aos princípios da licitação e aos critérios estabelecidos no edital, em especial ao art. 44 da Lei de Licitação 8.666/93.

A princípio que por ocasião da análise técnica, realizada pela Comissão Permanente de Licitação a mesma informa e conclui o seguinte:

" Com base na capacidade técnica exigida pelo edital e apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, CREA PR 104407/D, após acurada análise e levando-se em consideração o questionamento feito pela representante da empresa Gões & Gões Engenharia LTDA-ME, CNPJ n.º 07.781.442/0001-61, após acurada análise, verificou-se que a empresa Construtora Pinhalense LTDA-ME, CNPJ n.º 15.165.978/0001-80, apresentou acervos de execução de Escola Municipal de 460,00 m², execução de Escola Municipal de Ribeirão do Pinhal de 760,00m² e execução de Escola especial Municipal de 952,00 m². A empresa Santos & Gonçalves Construção Civil LTDA-ME, CNPJ n.º 18.065.376/0001-40, apresentou acervo de Construção de Ginásio de esporte Municipal de 1.562,97 m², tendo portanto as referidas empresas, comprovando a execução de obras semelhantes em complexidade tecnológica e operacional à exigida no edital em questão. Diante disso a Comissão de licitação aurou o seguintes resultados, toads as empresas **HABILITADAS.**"

Desta forma, apresentads as conclusões supra. Consulta-nos a CPL acerca do teor da Contestação mas especificamente "no que se refere ao atestado ou declaração de execução de,



SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 18.065.376/0001- 40

IAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES -
 INSTALAÇÃO ELETRICA - CALÇADAS - PREÇAS - RUAS - ETC.

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	131,68	1.580,16
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	74,71	224,13
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	2,18	1.878,20
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	500,00	500,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.000,00	1.000,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	500,00	500,00
	Subtotal item 1				5.682,49
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	60,74	3.279,96
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	28,35	8.363,25
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	28,35	1.060,29
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,88	178,20
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	2,85	42,75
	Subtotal item 2				12.924,45
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	19,84	297,60
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	22,25	591,85
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	1.159,87	7.307,18
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	22,25	5.798,35
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.159,87	39.783,54
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	5,23	376,56
	Subtotal item 3				54.155,08
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	22,25	4.127,38
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.159,87	20.877,66
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	22,25	2.447,50
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.159,87	8.699,03
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	44,42	3.935,61
	Subtotal item 4				40.087,17
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	28,24	9.347,44
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	41,38	7.572,54
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	48,03	1.344,84
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	72,45	434,70
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	72,45	10.729,85
	Subtotal item 5				29.429,37
6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	126,57	140.998,98
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	20,25	22.558,50
	Subtotal item 6				163.557,48
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	264,26	528,52
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	264,26	264,26

[18.065.376/0001-40]
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcântara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraiso - Paraná

Planilha Orçamentária

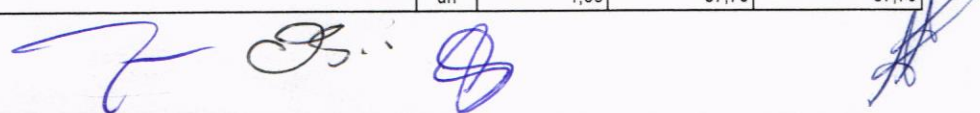
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	245,55	982,20
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	250,53	501,06
Subtotal item 7					2.276,04

8 REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	3,48	3.341,15
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	12,80	5.236,48
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551,00	11,23	6.187,73
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	25,12	8.239,36
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	21,24	1.722,56
Subtotal item 8					24.727,28

9 PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	5,26	3.330,63
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	30,48	19.299,94
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	30,48	5.955,79
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	18,04	11.311,98
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	45,19	2.824,38
Subtotal item 9					42.722,72

10 PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	3,91	3.312,55
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,41	1.947,60
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	4,60	407,56
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	10,22	11.385,08
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	5,63	6.271,82
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	6,80	5.760,96
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	15,37	7.377,60
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	13,76	6.549,76
Subtotal item 10					43.012,93

11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	7,01	28,04
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	8,28	99,36
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	13,15	52,60
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	18,11	72,44
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,32	2,64
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,57	3,14
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	568,22	568,22
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	5,33	53,30
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	6,96	20,88
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	16,01	32,02
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	7,45	81,95
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	4,71	28,26
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	7,77	62,16
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	3,74	7,48
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	5,51	22,04
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	5,07	81,12
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,39	9,56
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	1,37	2,74
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	3,24	12,96
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,24	17,92
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	62,06	124,12
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	100,42	200,84
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	53,11	106,22
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	53,88	107,76
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	54,39	435,12
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	4,30	21,50
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,87	70,96
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	10,00	40,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,87	27,48
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,96	29,92
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	46,13	369,04
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	37,79	37,79



[18.065.376/0001-40]
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcântara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso - Paraná

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	3,26	88,02
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	4,13	156,94
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	6,66	186,48
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	9,52	133,28
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	11,28	406,08
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,10	18,60
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	11,84	23,68
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	628,36	1.256,72
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	143,77	575,08
Subtotal item 11					5.674,46

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	63,00	315,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	226,94	907,76
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	26,63	159,78
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	22,73	90,92
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	4,33	60,62
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	346,94	346,94
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	6,19	18,57
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	7,42	44,52
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	13,94	97,58
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	1,60	16,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	20,21	101,05
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	19,54	117,24
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	35,28	282,24
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	15,12	136,08
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	334,39	334,39
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	11,40	11,40
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	9,65	28,95
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	6,88	240,80
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	2,38	47,60
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	4,50	76,50
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00	9,46	85,14
Subtotal item 12					3.519,08

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	21,19	1.525,68
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	43,93	878,60
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	59,22	236,88
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	78,28	313,12
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	78,28	5.636,16
Subtotal item 13					8.590,44

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	7,91	39,55
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,42	42,10
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	6,49	25,98
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	8,47	8,47
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	6,46	103,36
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	8,41	58,87
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	0,96	182,40
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	1,37	1.123,40
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	6,13	85,82
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	10,78	441,98
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	9,91	19,82
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	10,30	10,30
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	9,86	69,02
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	7,25	36,25
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	36,35	181,75
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	36,35	290,80

18.065.376/0001-40

**SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira

CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraiso- Paraná

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	157,30	314,60
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	381,61	381,61
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	175,89	175,89
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	52,57	52,57
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	47,24	47,24
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	14,89	327,58
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	11,95	382,40
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	20,65	454,30
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	15,96	1.372,56
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	19,03	323,51
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	26,87	913,58
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	114,41	686,46
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	37,77	37,77
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	161,69	2.425,35
Subtotal item 14					10.615,29

15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	350,21	1.751,05
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	100,00	1.200,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00	300,15	7.203,60
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	160,21	801,05
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	100,02	1.800,36
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	99,95	499,75
Subtotal item 15					13.255,81

16 SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00	69,71	10.247,37
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	225,52	902,08
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	233,76	1.122,05
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	102,19	490,51
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	96,82	193,64
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	96,82	774,56
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50	152,96	688,32
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	640,88	640,88
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.574,00	1.574,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	601,57	601,57
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	21,61	62,67
16.12	Limpeza geral	m ²	861,56	1,26	1.085,57
Subtotal item 16					18.383,21

Custo TOTAL com BDI incluso 478.613,30

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
13.144.388-5

18.065.376/0001-40
SANTOS & GONÇALVES
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Osvaldo Alcantara Ferreira, 1295
Bairro Vincente Ferreira de Oliveira
CEP 86.315-000
Santo Antonio do Paraíso - Paraná



Celso Frederico da Silva
Engº Civil CREA 101873 - D - 7ª Região
CPF 348.826 406-30






SANTOS & GONÇALVES
ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

SANTOS & GONÇALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 18.065.376/0001 - 40

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA -
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CALÇADAS - PRAÇAS - RUAS - ETC.

ENVELOPE "II" - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
NOME DA PROPONENTE: SANTOS & GONÇALVES CIVIL LTDA. - ME
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA OSVALDO ALCANTARA
FERREIRA, SANTO ANTONIO DO PARAISO - PR

32

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME
 CNPJ: 15.165.978/0001-80
 RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO
 RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ
 CEP: 86490-000
 Tel. (43) 3551-1662
construtorapinhalse@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
 Comissão de Licitação.

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 – PMNSB.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução da construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 474.272,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais, e cinco centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 09 (nove) meses, contados à partir do 10º (décimo) dia, após a emissão da ordem de serviços expedida pela Prefeitura Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 011/2013.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal, 03 de Janeiro de 2014.


 Construtora Pinhalense LTDA ME
 Dalton Luiz Luitz Junior
 Sócio Administrador
 RG. 7.064.888-1
 CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA. - ME
 DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
 Arquiteto e Urbanista
 CAU Nº A66512-6

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME

CNPJ: 15.165.978/0001-80

RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº. 527 CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

CEP: 86490-000

Tel. (43) 3551-1662


construtorapinhalse@hotmail.com**DECLARAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011 / 2013 – PMNSB

O signatário da presente, em nome da proponente Construtora Pinhalense LTDA - ME, **Declara** que aceita todos os termos do presente Edital e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Ribeirão do Pinhal, 03 de Janeiro de 2014.



Construtora Pinhalense LTDA ME

Dalton Luiz Luitz Junior

Sócio Administrativo

RG. 7.064.888-1

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME
DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A66512-6